



## ANEXO II – FOLHA DE DADOS

### CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

| Complemento ou Modificação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preâmbulo                  | O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar / Departamento de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CGDL 1.1                   | Aquisição de Gerador de Eletricidade – Diesel 12 KVA trifásico 8H Elétrica para o Centro Médico Odontológico da Brigada Militar de Porto Alegre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CGDL 2.1                   | compras.rs.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CGDL 3.1                   | Data: 10/06/2024<br>Horário: 09 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CGDL 4.1.1                 | <u>( x ) Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u><br><br><u>( ) Participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u><br><br><u>( ) Participação preferencial ou exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência.</u><br><br><u>( ) Sem tratamento preferencial conforme item 5.10 do Termo de Dispensa.</u>                                                                                      |
| CGDL 4.1.3                 | Não será permitida participação de Consórcio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CGDL 4.1.4                 | Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CGDL 7.2                   | <u>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CGDL 10.3                  | Critério de Julgamento: MENOR PREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CGDL 10.5.1                | 0,01.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CGDL 12.6.1                | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 12.9                  | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 13.5                  | <b>13.5.1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:</b><br><br>13.5.1.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;<br><br>13.5.1.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. |



|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | <p><b>13.5.2. São exigidos Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber:</b></p> <p>13.5.2.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;</p> <p>13.5.2.1.1. em se tratando de sociedade simples e pessoa física, deverá ser apresentada a certidão negativa de insolvência civil.</p> <p><b>13.5.3. Outros Documentos Complementares de Habilitação:</b></p> <p>13.5.3.1. Catálogo do produto ofertado juntamente com o certificado e/ou registro da ANVISA</p> |
| CGDL 16.1 | O contrato será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CGDL 16.4 | Para aquisição de bens/materiais:<br><br>O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CGDL 17.1 | O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CGDL 19.1 | Unidade Orçamentária: 12.60<br>Atividade/Projeto: 5646<br>Natureza da Despesa – NAD: 4.4.90.52.5212<br>Recurso: 1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CGDL 20.1 | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CGDL 21.1 | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato<br><br>b) O prazo para apresentação de qualquer uma das garantias será o previsto na CGDL 16.1;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|             |                                                                                                               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | b.1) O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério do contratante. |
| CGDL 22.2.2 | INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023.   |